



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1452/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA - CNPJ nº 24.111.843/0001-23**, pelo valor total de **R\$ 12.088,94 (doze mil oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 10.159,14 (dez mil cento e cinquenta e nove reais e catorze centavos) para aquisição de peças e o valor de R\$ 1.929,80 (hum mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para serviços de manutenção da Retroescavadeira JCB, Placas JBO6B24, ano 2022, modelo 2022, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 01 de fevereiro de 2024.

**LAIRTON FREDERICO HEINECK**

**Prefeito em exercício**